



Morre o amigo dos servidores, Des. Fernando Franco

Morreu no dia 23 de maio, em São Paulo, o Desembargador Fernando Ribeiro Franco, vítima de infecção generalizada. O magistrado assumiu por duas vezes o mandato de deputado estadual, foi presidente da Assembleia Legislativa em 1975, tendo assumido também o Governo do Estado. Na verdade está entre os pouquíssimos homens que ocuparam os 3 Poderes.

O desembargador formou-se em Direito pela antiga Faculdade de Direito de Sergipe e foi nomeado desembargador em 25 de junho de 1980. Também foi presidente do Poder Judiciário, além de ter ocupado três cargos da Mesa Diretora do Tribunal. Atualmente atuava na Câmara Cível.

O magistrado era muito querido pelos colegas e principalmente pelos servidores, que viam nele um grande amigo e aliado. Sempre solícito e atento aos reclamos dos funcionários.

O Judiciário perde um grande desembargador e os servidores um amigo. Veja na próxima edi-



FERNANDO FRANCO MORREU AOS 65 ANOS

ção de **Transparência Boletim**, a matéria especial sobre o Desembargador Fernando Franco.

NEM TUDO É PERFEITO...

Muito bom sabermos que a Justiça sergipana foi considerada a 2ª mais eficiente do país, através de pesquisa do Supremo Tribunal Federal, publicada pela revista *Veja* sobre o desempenho do Judiciário brasileiro. O nosso Estado conquistou a segunda posição, perdendo apenas para o Estado do Amapá, graças à menor taxa de congestionamento processual. Ótimo. Isso vem reforçar o empenho e a preocupação da nova Presidência do TJ em recuperar a credibilidade do Judiciário sergipano.

Mas se o Tribunal de Justiça chegou a esse estágio, deve-se essencialmente à engrenagem que move a Justiça, que são seus servidores. **Do servente aos desembargadores.** Esses servidores, embora não tendo um salário digno e sendo rotulados pela sociedade por "trabalharem pouco e ganharem muito" (possivelmente por tomar por parâmetro alguns maus exemplos), são justicados nesta

honraria ao Judiciário sergipano.

Ser a 2ª em eficiência no país, prova que nós servidores, trabalhamos muito e a realidade salarial é outra - uma prova disso é que a própria "sociedade" (ou uma parcela representativa dela, mais especificamente os concursados que entraram no Poder Judiciário recentemente) repudiam a remuneração paga pelo Tribunal.

Ou seja, mais de 100 (!) nomeados já pediram exoneração e o motivo é o baixo salário. Se o salário fosse bom isso não ocorreria. Enquanto isso, a grande maioria sobrevive dignamente, produzindo apesar da condição salarial.

Bom registrar que em certa ocasião, dirigentes do Sindiserj reunidos com diretores da administração do TJ, foi informalmente discutida a frase imposta ao sindicato: de que **"o sindicato deveria se preocupar menos com questões salariais e se preocupar mais em produzir e trabalhar"**. A resposta foi dada à altura - esse fato que hoje

está como destaque na imprensa nacional, reforça ainda mais a resposta de que estamos no caminho certo, trabalhar já trabalhamos, mas infelizmente falta os órgãos competentes fazerem a sua parte: **PAGAR AS URV's; JULGAR OS INTERNÍVEIS E SEU RETROATIVO E MAIS ASSUNTOS PENDENTES QUE DIZEM RESPEITO AOS SERVIDORES.**

Outra verdade é que os processos que são ligados à categoria se ARRASTAM anos a fio sem solução, senão vejamos: o **PROCESSO DA URV** completará **11 anos**; o de **REVISÃO SALARIAL** aproxima-se de **1 DÉCADA** e o **MANDADO DE INJUNÇÃO** já chega a dois anos. Na verdade é um grande contrassenso, além disso há servidores com mais de 60 anos (mais de 200 servidores) que deveriam ter prioridade pelo atual Estatuto do Idoso. É preciso rever conceitos.

Para que a Justiça seja plena e verdadeiramente justa, é preciso que a Justiça se faça primeiro na sua Egrégia Casa, para que a sociedade sirva-se plenamente dela.

Notícias sobre o processo das URV'S

No dia 20 de abril foi para julgamento no Pleno do Tribunal de Justiça os **Embargos à Execução da Ação da URV**.

Após a sustentação oral apresentada primeiro pelo Procurador do Estado e depois pela Advogada do Sindiserj, o Relator Des. Cláudio Deda, fez a leitura do seu voto no sentido de reconhecer em parte os embargos em favor do sindicato, o percentual de 1% ao mês de juros moratórios, em razão do crédito executado tratar-se de verba de caráter alimentar, fixando condenação para o Estado, a título de honorários de sucumbência em 15 mil reais.

Em contrapartida julga parcialmente em favor do Estado, a **exclusão dos servidores não filiados até outubro de 1994** e por via de consequência condena o sindicato em honorários devidos a título de sucumbência em 40 mil reais para serem recolhidos em favor dos procuradores do Estado.

Interessante neste voto, é que, no título exe-

cutado, não existe a limitação de beneficiários quanto ao pagamento do valor apurado (cálculos confeccionados pelo TJ de Sergipe, conforme decisão do Acórdão nº 1.330/97, confirmado pelo STJ e ambos transitados em julgados em 16/12/1999).

Após a leitura do voto do Des. Relator, o Des. José Alves Neto, atento à defesa sustentada pela advogada da entidade, modificou seu convencimento do que havia sido apresentado em memoriais do Estado. Após a discussão entre os demais membros daquele Pleno, a Desª Clara Leite pediu vistas.

Dando continuidade à sessão do Pleno do dia 27 do corrente mês, o processo não foi submetido a julgamento, permanecendo com vistas à Desª Clara Leite. Esta magistrada entrou em férias por 30 dias, enquanto o processo aguarda sua chegada para nova votação no Tribunal Pleno.

Porque somos contra a Reforma Sindical

O Sindiserj se une ao coro dos descontentes com as manobras do Governo para impor a Reforma Sindical que acaba com direitos trabalhistas. Esta sórdida "reforma", apoiada pela CUT e Força Sindical, na verdade não combate os sindicatos sem representatividade, muito menos os pelegos (traidores) e burocratas que vivem de corrupção nos sindicatos.

A Reforma transfere para a cúpula das Centrais Sindicais e suas confederações o poder de decidir qual acordo será assinado em nome do trabalhador. Dá ao Governo mais controle sobre os sindicatos do que havia na época da Ditadura.

Por isso, todos nós servidores, devemos estar atentos porque o objetivo principal da Reforma Sindical é **flexibilizar/eliminar os direitos dos trabalhadores** e também subordinar os sindicatos ao Ministério do Trabalho e Centrais Sindicais.

Com isso, o projeto da reforma dá um controle brutal sobre as entidades sindicais e total possibilidade de antecipar partes da "Reforma Trabalhista" (na prática, ressuscitar a reforma trabalhista do governo Fernando Henrique Cardoso) que poderá revogar direitos trabalhistas garantidos por lei.

Situação atual do Processo de Ação dos Interníveis

Após a conclusão dos cálculos pelo perito judicial, foi concedido prazo para o Sindiserj se manifestar sobre os cálculos, em seguida abriu-se vistas para o Estado se manifestar conforme ementa abaixo:

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC. 200411900214 REG. CARTÓRIO

EXEQUENTE: SIND. DOS SERV DO PODER

JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

ADVA: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA

EXECUTADO: ESTADO DE SERGIPE

ADV: PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR

DESPACHO: ATENDENDO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, MANIFESTE-SE O EXECUTADO SOBRE O LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, CUJO TERMO INICIAL COMEÇA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO ESTE DESPACHO. INTIMEM-SE, CUMPRAM-SE. ARACAJU, 5 DE MAIO DE 2005. JOSÉ DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO.